



## ATA

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia Municipal de Guimarães para a segunda reunião da sessão ordinária iniciada no dia vinte e sete de fevereiro, no Pequeno Auditório do Centro Cultural Vila Flor, sob a Presidência de Natália Maria da Silva Fernandes Ribeiro, secretariada por Teresa Maria Esquível Sequeira Braga Costa Faria e André Filipe de Castro e Sousa Casalta, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

### **ORDEM DO DIA**-----

#### REGULAMENTOS-----

**9 – ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA O AVEPARK – PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - RETIFICAÇÃO.**-----

#### PATRIMÓNIO -----

**10 – NOVO TRIBUNAL DE GUIMARÃES – ALTERAÇÕES À PROPOSTA DE CEDÊNCIA - IGFEJ.**-----

#### OBRAS PÚBLICAS -----

**11 – REABILITAÇÃO E REFUNCIONALIZAÇÃO DO EDIFÍCIO DO POSTO TERRITORIAL DA GNR DAS TAIPAS - REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA/ ATUALIZAÇÃO DE REPARTIÇÃO DE ENCARGOS.**-----

#### CULTURA-----

**12 – SUBSÍDIOS NO ÂMBITO DO IMPACTA (1º SEMESTRE DE 2026).**-----

**13 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS LOGÍSTICOS ATRIBUÍDOS AO ABRIGO DO IMPACTA EM 2025 – RATIFICAÇÃO.**-----

#### CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS -----

**14 – AQUISIÇÃO DE UNIDADES DE PRODUÇÃO PARA AUTOCONSUMO (UPAC’S) PARA PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – REPARTIÇÃO DE ENCARGOS.**-----

#### HABITAÇÃO -----

- 15 - OFERTA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS NO ÂMBITO DO 1º DIREITO - PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE 75 FRAÇÕES. -----**  
ENTIDADES PARTICIPADAS-----
- 16 - VITRUS AMBIENTE EM SA - DESIGNAÇÃO DO FISCAL ÚNICO. -----**  
ATIVIDADES ECONÓMICAS-----
- 17 - INSTALAÇÃO DE UM POLO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE OURIVESARIA E RELOJARIA – CINDOR NO “CONVENTO SANTA ROSA DE LIMA” EM GUIMARÃES – REPROGRAMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS. -----**  
TURISMO -----
- 18 - PEDIDO DE CERTIDÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO PARA A INSTALAÇÃO DE UM EMPREENDIMENTO TURÍSTICO, NA TIPOLOGIA DE HOTEL RURAL, APRESENTADO POR SOURCEWEAR, LDA. -----**  
FREGUESIAS-----
- 19 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - VERBAS REMANESCENTES 2025. -----**
- 20 - FREGUESIA DA COSTA – ALTERAÇÃO DE DELIBERAÇÕES E ATRIBUIÇÃO DE APOIO – RATIFICAÇÃO. -----**
- 21 - FREGUESIAS – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – PEDIDOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS PARA 2026.-----**
- 22 - FREGUESIAS - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS – PEDIDOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS PARA 2026. -----**
- 23 - FREGUESIA DE S. TORCATO – ATRIBUIÇÃO DE APOIO – REQUALIFICAÇÃO DO MURO E DA RUA DOS POÇOS – RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO. -----**
- 24 - FREGUESIA DE PRAZINS SANTO TIRSO - CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – RATIFICAÇÃO.-----**



- 25 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS À FREGUESIA DE PENCELO– PROCESSOS RELATIVOS A OBRAS NA REDE VIÁRIA DA COMPETÊNCIA DA FREGUESIA. ---**
- 26 - FREGUESIA DE GONÇA – ENCAMINHAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA DE S. MIGUEL.-----**
- 27 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS PARA GESTÃO DOS PAVILHÕES DESPORTIVOS - ANO DE 2026. -----**
- 28 - FREGUESIA DE CALDELAS - CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – RATIFICAÇÃO.**
- 29 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS FREGUESIAS DESAGREGADAS - RETIFICAÇÃO. -----**
- 30 - APOIO ÀS FREGUESIAS PARA GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS PARQUES INFANTIS PÚBLICOS MUNICIPAIS – NOVOS PARQUES INFANTIS. -----**
- 31 - GESTÃO DE ESPAÇOS VERDES - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE MANUTENÇÃO MUNICIPAL. --**
- 32 - FREGUESIA DE GONÇA - INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO CAMPO DE FUTEBOL E NO RINGUE - ATRIBUIÇÃO DE APOIO. -----**
- 33 - FREGUESIA DE INFANTAS - CONTINUIDADE DO PROJETO “CONSIGO: EQUIPAMENTOS ADAPTATIVOS E ACOMPANHAMENTO DE PROXIMIDADE”.**
- 34 - FREGUESIA DE PRAZINS SANTO TIRSO - CONTINUIDADE DO PROJETO SOCIAL “CONVID’ARTE”. -----**
- 35 - FREGUESIA DE GUARDIZELA - CONTINUIDADE DO PROJETO SOCIAL “GERAÇÕES CRUZADAS”. -----**
- 36 - FREGUESIA DE BRITO - CONTINUIDADE DO PROJETO “MOVEBRITO”. ---**
- 37 - FREGUESIA DE AZURÉM - CONTINUIDADE DO PROJETO SOCIAL “OFICINA DAS LETRAS”. -----**
- 38 - FREGUESIA DE CREIXOMIL - PROJETO SOCIAL “ESTRELA PULAR”.-----**
- 39 - CEDÊNCIA DE AUTOCARRO A DIVERSAS ENTIDADES – RATIFICAÇÃO. ---**
- APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA -----**
- 40 – APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA. -----**

Pelas vinte e uma horas e quinze minutos foi declarada **REBERTA A SESSÃO**.  
Estiveram presentes os seguintes membros: **Eleitos Diretos: (PS)** - Pedro Miguel Vilhena Abreu Roque Figueiredo, Francisco José Alves Teixeira, José Manuel Nogueira Teixeira Bastos, José da Silva Fernandes, Maria de Jesus Teixeira Carvalho, Amadeu Artur Matos Portilha, Elizabete Pinheiro Fernandes de Castro, Raul Júlio Trigueiros Lemos Rocha, Pedro Manuel da Silva Mendes, Cristina Patrícia Lemos Fernandes, Francisco Ferreira Gonçalves, Diana Catarina Oliveira da Silva, Constantino José Batina Martins, Joana Raquel Freitas Cunha, João Carlos Trindade Moreira, Ana Rita Freitas Oliveira, Sérgio Afonso Marques Salazar, Clara Sofia Abreu Barros, Luísa Filipa Gomes de Araújo, Joaquim Jorge da Mota Pereira, Tiago André Gomes de Oliveira e Maria Odete Abreu Lemos; **(PSD)** – Natália Maria da Silva Fernandes Ribeiro, César Nuno da Costa Teixeira, Domingos Carneiro de Freitas, Beatriz Alexandra da Silva Ribeiro Costa, Daniel André de Sousa Rodrigues, Ana Paula Cardoso Lemos Damião, André Faria Ferreira, Manuel Agostinho Aires Lopes, Ana Margarida da Costa Teixeira, Rui Alexandre Pereira Barros da Cunha Pereira, Emília Rosa Leite Pereira Lemos, André Filipe de Castro e Sousa Casalta, José Alexandre Rodrigues Marques, Margarida Pinheiro Pereira, José Miguel Gonçalves de Sousa, Cristina Maria Cepa Carvalho, Carlos Vítor Cunha Gonçalves, Alexandre Sousa Ferreira, Luís Miguel Pires Pereira e Elva Raquel Camarero Cancela Gusmão; **(CDS-PP)** – João Dinis Pimentel Santiago de Sottomayor, Teresa Maria Esquível Sequeira Braga Costa, Rui Miguel Ribeiro Correia, Pedro Alberto Mendes Ferreira e José Duarte Gomes Dias; **(CH)** - André Filipe Mendes de Castro Almeida, Pedro António Pereira Pinto, Ana Isabel da Costa Mendes, Diana de Castro Leite, Joana Pinto Azevedo e José Diogo Rodrigues de Andrade; **(CDU)** – João Paulo Oliveira Vidal e João Marques da Cunha **(IL)** – Simão Pedro Ribeiro da Cunha.-----



**Inerência do cargo de Presidente de Junta:** Rodrigo Ferreira de Oliveira - Presidente da Junta de Freguesia de Abação e Gémeos – PSD, Miguel Duarte da Silva Dias – Presidente da Junta de Freguesia de Airão Santa Maria – CDS-PP, Tiago José Xavier da Silva - Presidente da Junta de Freguesia de Airão São João - PSD, Martinho Eurico Martins Fernandes - Presidente da Junta de Freguesia de Aldão – PSD, José Carlos Fernandes da Cruz - Presidente da Junta de Freguesia de Arosa e Castelões – PS, Rui Leite de Castro - Presidente da Junta de Freguesia de Atães e Rendufe – PS, Rui Miguel Rodrigues Parente de Brito Machado - Presidente da Junta de Freguesia de Azurém – PSD, José Luís Oliveira Pereira - Presidente da Junta de Freguesia de Barco – PS, Vítor Manuel da Silva Pais - Presidente da Junta de Freguesia de Briteiros Santo Estêvão e Donim – PS, Diogo António Alves Costa - Presidente da Junta de Freguesia de Briteiros São Salvador e Briteiros Santa Leocádia – PSD, José de Castro Dias - Presidente da Junta de Freguesia de Brito - PS, António Augusto da Silva Mendes - Presidente da Junta de Freguesia de Caldelas - PS, Armindo Filipe da Silva Lopes - Presidente da Junta de Freguesia de Calvos – PS, Manuel Pinheiro da Silva - Presidente da Junta de Freguesia de Cadoso Santiago e Mascotelos - PSD, João Paulo da Silva Carvalho - Presidente da Junta de Freguesia de Cadoso São Martinho - PS, Vânio Manuel Pereira Ferreira - Presidente da Junta de Freguesia de Conde – PS, Rosa Andreia Neves Azevedo – em representação do Presidente da Junta de Freguesia de Corvite – PS, Vítor Duarte da Cunha Matos Ferreira, Presidente da Junta de Freguesia da Costa – CDS-PP, António Martins Gonçalves - Presidente da Junta de Freguesia de Creixomil - PSD, António Gonçalves Vilela - Presidente da Junta de Freguesia de Fermentões – PS, António Paulo Pereira de Faria - Presidente da Junta de Freguesia de Gandarela – PS, Augusto César Fernandes Guimarães - Presidente da Junta de Freguesia de Gonça – PS, Agostinho Salgado Faria - Presidente da Junta de Freguesia de Gondar - PS, Paulo

Manuel Ferreira da Silva - Presidente da Junta de Freguesia de Guardizela - PS, Lúcia de Fátima Lopes Pinto - Presidente da Junta de Freguesia de Infantas – PSD, José Novais Ferreira - Presidente da Junta de Freguesia de Leitões Oleiros e Figueiredo – PS, António César Rodrigues da Silva Braga - Presidente da Junta de Freguesia de Longos - PS, José Miguel Teixeira dos Reis - Presidente da Junta de Freguesia de Lordelo - PSD, Marta Maria Miranda Vieira - Presidente da Junta de Freguesia de Mesão Frio – PS, Henrique Pedro Machado Pereira - Presidente da Junta de Freguesia de Moreira de Cónegos – PS, Idálio Manuel Pereira de Oliveira - Presidente da Junta de Freguesia de Nespereira - PS, Diogo Rebelo Lopes - Presidente da Junta de Freguesia de Oliveira, São Paio e São Sebastião – PSD, João Diogo Nogueira da Costa - Presidente da Junta de Freguesia de Pencilo - PSD, Mafalda Fátima da Silva Leite Pereira - Presidente da Junta de Freguesia de Pinheiro - PS, Carlos Alberto Alves Miranda Oliveira - Presidente da Junta de Freguesia de Polvoreira - PS, Maria José Teixeira Martins – em representação do Presidente da Junta de Freguesia de Ponte – PS, Ana Sofia Duarte Silva - Presidente da Junta de Freguesia de Prazins Santa Eufémia – PSD, Carlos Manuel Abrunhosa Borges - Presidente da Junta de Freguesia de Prazins Santo Tirso – PS, Olívia da Conceição Correia Fernandes - Presidente da Junta de Freguesia de Ronfe - PSD, Natália Vaz Vieira Ribeiro - Presidente da Junta de Freguesia de Sande São Clemente - PSD, António Ferreira Gonçalves - Presidente da Junta de Freguesia de Sande São Lourenço e Balazar - PS, Miguel Fernando Ribeiro de Bessa Moreira - Presidente da Junta de Freguesia de Sande São Martinho - PS, Sandra da Luz da Cunha Martins - Presidente da Junta de Freguesia de Sande Vila Nova - PS, Rui José Alves Monteiro - Presidente da Junta de Freguesia de São Faustino - PSD, Antero Daniel Fernandes de Freitas - Presidente da Junta de Freguesia de São Torcato - PSD, Marta Isabel Dias Oliveira - Presidente da Junta de Freguesia de Selho São



Cristóvão – PSD, Francisco João Lemos Machado Feio - Presidente da Junta de Freguesia de Selho São Jorge - PSD, Vitor Daniel Martins Fernandes – Selho São Lourenço e Gominhães - PSD, Nelson Cristiano Gonçalves Ferreira - Presidente da Junta de Freguesia de Serzedelo - PS, Carlos Manuel Ribeiro Ferreira - Presidente da Junta de Freguesia de Serzedo - PSD, Ricardo Jorge Carvalho Castro - Presidente da Junta de Freguesia de Silves – PS, Eduardo Miguel Teixeira Fernandes - Presidente da Junta de Freguesia de Souto Santa Maria, Souto São Salvador e Gondomar – PSD, Joaquim Jorge Salgado Pinto - Presidente da Junta de Freguesia de Tabuadelo - PSD, Luís António da Silva Costa Abreu - Presidente da Junta de Freguesia de Urgezes – PS e Margarida Maria de Barros Machado Salazar - Presidente da Junta de Freguesia de Vermil – PSD. -----

**Suspensão por ausência inferior a trinta dias:** Maria Adelaide Andrade Silva, Paulo Rui Lopes Pereira da Silva, Armindo José Ferreira da Costa e Silva, Rui Armindo da Costa Freitas, Ana Sofia de Abreu Pedroso, Francisco Pereira de Araújo, Inês Alves Rodrigues, José Manuel Torcato Ribeiro, Soraia Martins Lemos, Hélder Emanuel Leite Lemos e Serafim Lopes Fernandes. -----

A **Câmara Municipal** esteve representada pelo Presidente da Câmara, Ricardo José Machado Pereira da Silva Araújo, e pelos Vereadores, Eduardo Manuel da Rocha Fernandes Leite, Vânia Carvalho Dias da Silva de Antas de Barros, Constantino João Quintas Veiga, António Alberto da Costa Martins, Isabel Maria de Freitas Soares Ferreira, Sérgio Manuel Antunes Freitas da Silva, Susana Gabriela Meireles Campos Nunes, Flávio Romeu de Sousa Freitas e Nuno Miguel de Jesus Vaz Monteiro. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

REGULAMENTOS-----

**9 – ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA O AVEPARK – PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - RETIFICAÇÃO.** Submete-se à

apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Alterações ao Regulamento Municipal para o AVEPARK – Parque de Ciência e Tecnologia - Retificação”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia dezasseis de fevereiro de dois mil e vinte e seis, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. -----

A Assembleia **DELIBEROU APROVAR** por unanimidade. -----

PATRIMÓNIO -----

**10 – NOVO TRIBUNAL DE GUIMARÃES – ALTERAÇÕES À PROPOSTA DE CEDÊNCIA - IGFEJ.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Novo Tribunal de Guimarães – Alterações à Proposta de Cedência - IGFEJ”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia dezasseis de fevereiro de dois mil e vinte e seis, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. -----

A Assembleia **DELIBEROU APROVAR** por unanimidade. -----

OBRAS PÚBLICAS -----

**11 – REABILITAÇÃO E REFUNCIONALIZAÇÃO DO EDIFÍCIO DO POSTO TERRITORIAL DA GNR DAS TAIPAS - REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA/ATUALIZAÇÃO DE REPARTIÇÃO DE ENCARGOS.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Reabilitação e refuncionalização do edifício do Posto Territorial da GNR das Taipas - Reprogramação financeira/atualização de repartição de encargos”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e seis, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. -----

A Assembleia **DELIBEROU APROVAR** por unanimidade. -----

CULTURA-----

**12 – SUBSÍDIOS NO ÂMBITO DO IMPACTA (PRIMEIRO SEMESTRE DE 2026).**



Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Subsídios no âmbito do IMPACTA (1º semestre de 2026).”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e seis, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **13 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS LOGÍSTICOS ATRIBUÍDOS AO ABRIGO DO IMPACTA EM 2025 – RATIFICAÇÃO.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Atribuição de apoios logísticos atribuídos ao abrigo do IMPACTA em 2025 – Ratificação”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia dezasseis de fevereiro de dois mil e vinte e seis, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas.-----

A Assembleia **DELIBEROU APROVAR**, os pontos 12 e 13, por unanimidade. --  
Raúl Júlio Trigueiros de Lemos Rocha não participou na votação do ponto 12 por se considerar impedido. -----

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS -----

**14 – AQUISIÇÃO DE UNIDADES DE PRODUÇÃO PARA AUTOCONSUMO (UPAC’S) PARA PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – REPARTIÇÃO DE ENCARGOS.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Aquisição de unidades de produção para autoconsumo (UPAC’s) para produção de energia elétrica – Repartição de encargos”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e seis, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas.-----

A Assembleia **DELIBEROU APROVAR** por unanimidade. -----

HABITAÇÃO -----

**15 - OFERTA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS NO ÂMBITO DO 1º DIREITO - PROGRAMA DE APOIO AO**

**ACESSO À HABITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE 75 FRAÇÕES.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Oferta Pública de Aquisição de Imóveis para implementação de projetos no âmbito do 1º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - Aquisição de 75 frações”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia dezasseis de fevereiro de dois mil e vinte e seis, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas.-----

**Simão Pedro Ribeiro da Cunha**, do Grupo Municipal da IL, referiu que os decisores políticos, especialmente aqueles que detêm maiorias absolutas, devem evitar o desperdício de recursos dos contribuintes. Dirigindo-se ao grupo municipal do Partido Socialista, afirmou que, por incapacidade e inação do anterior Executivo Municipal, os vimaranenses irão suportar custos adicionais, apesar dos discursos elogiosos feitos anteriormente. Indicou que a diferença entre €10.115.860,00 e €8.598.481,00 é de €1.517.379,00 e colocou este valor em perspetiva, referindo que a Câmara Municipal decidiu não reduzir o IMI à taxa mínima, e que essa redução teria um impacto direto de cerca de €570.000,00 na receita. Recordou ainda que, na sessão de dezembro passado, o Partido Socialista classificou a redução de impostos como “uma espécie de Robin dos Bosques ao contrário”. Concluiu afirmando que, apenas nesta obra, o custo associado corresponde ao equivalente a três anos de redução do IMI à taxa mínima, pelo que lançou um desafio ao Partido Socialista para que reconheça falhas e admita que os impostos poderiam ter sido mais baixos se a governação tivesse sido diferente. -----

Simão Pedro Ribeiro da Cunha respondeu aos esclarecimentos que lhe foram solicitados por Pedro Manuel da Silva Mendes. -----

**Pedro António Pereira Pinto**, do Grupo Municipal do CH, sobre o assunto em análise, informou que, na sua perspetiva, a habitação social tem sido maioritariamente direcionada para minorias e situações de dependência de



subsídios. Disse considerar importante ajudar quem precisa, mas que esse apoio deve ter regras e não pode gerar injustiça para quem trabalha e paga impostos. Defendeu que a habitação social deve ser uma solução temporária para apoiar pessoas em dificuldade, não devendo constituir uma solução permanente nem ser transmitida entre gerações. Defendeu, também, que o apoio social não deve ser visto como um prémio, mas como uma ajuda pontual. Denunciou situações que considera inadequadas, como pessoas a viver sozinhas em habitações de tipologia T3 - enquanto famílias numerosas aguardam por casa - e membros da mesma família que ocupam habitações distintas - que partilham em conjunto o seu quotidiano. Considerou que tais situações revelam uma má gestão dos recursos públicos e que carecem de análise, tendo em conta a existência de listas de espera. Sublinhou que, quando há melhoria da situação financeira dos beneficiários, deve haver ajuste nas rendas, defendendo que não é correto manter apoios em situações que já não correspondem à necessidade atual. No contexto da construção de novas habitações, defendeu a existência de regras claras, nomeadamente avaliação regular da situação financeira, adequação das rendas aos rendimentos, conexão entre a tipologia da habitação e o agregado familiar e prevenção de abusos e injustiças. Concluiu afirmando que não está em causa a solidariedade, mas sim a necessidade de uma distribuição justa e responsável dos apoios, defendendo que a política social deve promover autonomia e respeitar quem trabalha e contribui para o concelho. -----

**Pedro Alberto Mendes Ferreira**, do Grupo Municipal do CDS-PP, fez a sua intervenção, lendo, em voz alta, o texto que a seguir se transcreve: “Hoje, ao debatermos este ponto da ordem de trabalhos, não estamos a discutir apenas números, procedimentos ou deliberações técnicas. Estamos a discutir um dos temas mais sensíveis e estruturantes para o futuro de Guimarães: a habitação e o direito básico de viver com dignidade. Estamos a discutir jovens

que, apesar de terem emprego, não conseguem aceder a uma primeira habitação. Estamos a discutir casais que adiam projetos de vida porque o mercado é inacessível. Estamos a discutir famílias que vivem sob pressão permanente de rendas que crescem de forma mais acentuada que os rendimentos. Estamos a discutir pessoas em situação vulnerável e até com rendimentos intermédios que aguardam há anos por uma resposta estrutural. E convém que, antes de qualquer narrativa política, falemos de factos. Durante 36 anos, o Partido Socialista governou o concelho. Trinta e seis anos. E durante o mandato anterior, já com financiamento disponível através do PRR e com o Programa 1.º Direito plenamente operacional ao abrigo do Decreto-Lei n.º 37/2018, não foi construída nem adjudicada qualquer nova habitação pública no concelho de Guimarães. Houve planos. Houve intenções. Houve anúncios. Mas execução concreta adjudicação, contrato, obra no terreno, nada vimos. E é importante sublinhar isto: não estamos a falar de ausência de instrumentos legais, nem de falta de enquadramento financeiro. O Programa 1.º Direito estava em vigor. O Plano de Recuperação e Resiliência disponibilizava verbas significativas e excepcionais para habitação pública. O Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana tinha linhas de financiamento abertas. Outros municípios avançaram. Em Guimarães, tudo permaneceu numa fase programática. Entretanto, os vimaranenses continuaram a enfrentar rendas incomportáveis, jovens sem capacidade de acesso à primeira habitação, famílias em situação de vulnerabilidade habitacional. O problema existia. O financiamento existia. O que não existiu foi ação política. Em outubro de 2025, os vimaranenses decidiram mudar. A coligação Juntos por Guimarães assumiu funções no final desse mês. Estamos a falar de cerca de quatro meses de governação efetiva até à decisão que hoje aqui analisamos. E o que aconteceu nesses quatro meses? Aconteceu aquilo que durante anos não



aconteceu: avançou-se para a execução. Foi aprovada e formalizada a aquisição de 75 frações destinadas a habitação pública, num investimento global de cerca de 12,6 milhões de euros, no âmbito do 1.º Direito. Houve procedimento aberto. Houve avaliação de propostas. Houve adjudicação. Houve compromisso financeiro inscrito em orçamento. Houve calendarização clara com meta de conclusão até 2026. (31/12). Isto é execução. Isto é transformar um programa num conjunto de casas concretas para pessoas. É igualmente importante esclarecer, com rigor, a questão do enquadramento financeiro. O projeto estava inicialmente enquadrado na componente PRR do 1.º Direito, o que implicava prazos muito rígidos de execução. Face à calendarização existente e à necessidade de garantir que as habitações não ficassem em risco por incumprimento de prazos europeus, o Município apresentou junto do IHRU um pedido de conversão para o Regime Especial de Financiamento do 1.º Direito. Essa decisão implicou uma penalização de cerca de 15% na comparticipação inicialmente prevista. A comparticipação aprovada ronda os 8,6 milhões de euros, num investimento global de aproximadamente 12,6 milhões. O que significa isto, em termos políticos e jurídicos? Significa que o Município decidiu não deixar cair o projeto. Significa que assumiu maior esforço financeiro municipal. Significa que garantiu a viabilidade jurídica e financeira da operação. Significa, acima de tudo, que salvaguardou as 75 habitações. Juridicamente, esta conversão é relevante porque mantém a elegibilidade do projeto, preserva o financiamento, evita a perda total da verba e assegura o cumprimento da meta de execução até 2026. Mais grave do que uma penalização seria a inércia. Mais grave seria deixar prescrever a oportunidade e perder as casas. O atual executivo escolheu assumir responsabilidade. Ao contrário da narrativa que tentam fazer crer que estes primeiros cem dias foram “sem ideias e com muita propaganda”, a realidade é objetiva e documentada.

Propaganda não submete pedidos de conversão ao IHRU. Propaganda não renegocia enquadramentos financeiros para salvar projetos. Propaganda não assume uma penalização de 15% para garantir que 75 habitações não se perdem por incumprimento de prazos. O que aqui aconteceu foi exatamente o contrário da inação: houve análise técnica, houve decisão política, houve reconfiguração financeira e houve formalização contratual. Houve atos administrativos concretos, com impacto jurídico e financeiro para o Município. A retórica pode ser apelativa nas redes sociais. Mas na governação do município contam os atos. E os atos são verificáveis: deliberação de adjudicação, contrato-promessa celebrado, participação validada pelo IHRU, calendário de execução definido até 2026. Estes são factos que não se anulam com slogans. Se cem dias fossem apenas comunicação, não estaríamos hoje a discutir um investimento de 12,6 milhões de euros com financiamento assegurado e compromisso contratual assumido. Estaríamos a discutir intenções. E a diferença essencial é precisamente essa: passámos da intenção para a execução. Imagino, imagino que se diga que “o processo já vinha de trás”, que “já estava preparado”, que “já estava calendarizado”. Mas importa sermos tecnicamente rigorosos: enquanto não há adjudicação formal, enquanto não há contrato celebrado, enquanto não há compromisso financeiro vinculativo, não há execução. Há uma intenção política e administrativa. E intenção não constrói casas. Se estivesse verdadeiramente pronto para avançar, teria sido adjudicado antes. Se estivesse verdadeiramente calendarizado, teria havido ato administrativo vinculativo. Se estivesse consolidado, não teria sido necessário reconfigurar o enquadramento financeiro para garantir a sua viabilidade. A responsabilidade pública prova-se na execução, não na enumeração de processos pendentes. E convém lembrar outra dimensão essencial: esta intervenção não é apenas sobre 75 fogos. É sobre mudança de paradigma.



Estamos a falar de habitação pública com qualidade e visão estratégica, não de soluções mínimas ou transitórias. Em quatro meses, este executivo fez mais em matéria de execução concreta de nova habitação pública do que foi feito nos últimos anos sob governação socialista. Isto não é um slogan. É um facto verificável. Quando terminou o mandato anterior, não havia nenhuma nova habitação pública adjudicada ao abrigo do programa 1.º Direito. Hoje há 75 em fase de concretização, com financiamento assegurado. A diferença entre a coligação Juntos por Guimarães e o passado recente é simples: nós executamos aquilo a que nos comprometemos. E essa é, no essencial, a diferença entre 36 anos de promessas e quatro meses de ação”. -----

Pedro Alberto Mendes Ferreira respondeu aos esclarecimentos que lhe foram solicitados por Francisco José Alves Teixeira e Rui Miguel Ribeiro Correia. -----

**Rui Alexandre Pereira Barros da Cunha Pereira**, do Grupo Municipal do PSD, disse estar em análise a execução de, apenas, 75 habitações, porque o Partido Socialista não construiu nenhuma das 401 habitações possíveis, desperdiçando 134 milhões de euros de financiamento. Indicou que, apesar de não querer abordar a herança socialista, considera inevitável fazê-lo neste caso, recordando que o PSD alertou várias vezes para a necessidade de uma alternativa credível e para os prazos extraordinariamente apertados. Referiu que, entre 2021, data do primeiro acordo, e 2025, o anterior Executivo não construiu habitações, ao contrário de outros municípios como Oeiras, que construiu 800 habitações, Vila Nova de Famalicão 200 habitações e Vila Nova de Gaia 200 habitações. Reiterou que foram desperdiçados 134 milhões de euros sem construir uma única habitação, considerando indefensável esta situação e um atentado à inteligência coletiva. Afirmou que atualmente se discute a concretização, possível, de 75 habitações, salientando que o atual Executivo está a resolver em poucos meses o que não foi resolvido em quatro

anos. Indicou que esse processo tem custos, estimando cerca de um milhão e meio de euros, valor que, segundo referiu, poderia ter sido 100% financiado. Alertou que o cenário de penalização de 15% no financiamento pode não ser o mais gravoso, podendo atingir até 25%, caso as habitações não sejam concluídas até ao final do ano. Por último, dizendo considerar que o processo foi deixado numa situação difícil pelo anterior Executivo, referindo que o único projeto existente, inicialmente financiado a 100%, poderá implicar custos adicionais para o Município. Pelo exposto, exortou a Câmara Municipal a envidar todos os esforços para garantir a conclusão das habitações e evitar maiores prejuízos. Concluiu afirmando que o PSD apoia este passo, considerando-o importante para responder à crise habitacional, em termos gerais, e às necessidades socialmente mais urgentes, em particular. -----

Rui Alexandre Pereira Barros da Cunha Pereira respondeu aos esclarecimentos que lhe foram solicitados por José Manuel Nogueira Teixeira Bastos e Raúl Júlio Trigueiros Lemos Rocha. -----

**José Manuel Nogueira Teixeira Bastos**, do Grupo Municipal do PS, referiu que a habitação é um tema estrutural, com impacto direto na vida das famílias vimaranenses, devendo ser tratado com seriedade, rigor e memória. Recordou que o procedimento em análise foi aprovado pela Assembleia Municipal em novembro de 2024, na sequência da decisão da Câmara Municipal de 11 de novembro de 2024, abrangendo a aquisição de até 401 habitações. Indicou que, em 29 de novembro de 2025, a Assembleia Municipal aprovou a intenção de adquirir 75 fogos habitacionais à empresa Casais Imobiliária, decisão tomada pela Câmara Municipal em 1 de setembro de 2025, após repetição de concurso público, onde, no relatório final, é confirmada a seleção de 75 fogos pelo valor global de cerca de 12 milhões de euros, sublinhando que o procedimento foi iniciado pelo anterior Executivo



Municipal, que o enquadramento no PRR foi assegurado antes da mudança de Executivo e que a decisão técnica foi tomada nesse contexto, cabendo agora à Coligação Juntos por Guimarães a execução do projeto. Reiterou que esta matéria não deve ser encarada como disputa política, mas como um princípio de continuidade institucional. Assinalou, contudo, que o contexto nacional exige prudência e contenção, referindo dificuldades generalizadas na execução das políticas de habitação. Indicou que, a nível nacional, apenas 28% das cerca de 59.000 habitações, candidatas ao programa 1º Direito, estão concluídas, e que, das cerca de 26.000 habitações financiáveis a 100% pelo PRR, até junho de 2026, apenas 2.000 foram entregues. Sublinhou que existem milhares de fogos contratualizados, mas com execução física muito inferior ao financiamento aprovado, evidenciando exigência, prazos apertados e estrangimentos reais. Referiu que o discurso crítico anteriormente assumido pela Coligação deve agora dar lugar a responsabilidade e realismo. Recordou que, em 2023, o PSD apresentou propostas estruturadas para a habitação, incluindo a criação de um Conselho Municipal de Habitação, um programa de arrendamento acessível, apoios à habitação jovem, incentivos à reabilitação e medidas de combate à pobreza energética. Defendeu que, estando agora no poder, a Coligação deve esclarecer o calendário de execução dessas propostas, as metas quantitativas, o número de habitações a entregar até ao final do mandato e a apresentação de um plano municipal detalhado e calendarizado. Informou que o Partido Socialista votará favoravelmente a aquisição, considerando que a habitação não deve ser instrumentalizada politicamente. Afirmou que o problema da habitação é estrutural, complexo e de resolução exigente, não tendo começado com o anterior executivo nem se resolvendo com o atual. Referiu que o Partido Socialista assume as suas responsabilidades passadas e espera que a Coligação assumas as suas responsabilidades presentes e futuras.

Manifestou disponibilidade para colaborar na construção de soluções, exigindo rigor, transparência e seriedade. Concluiu, dizendo que a habitação é uma necessidade básica das famílias vimaranenses e que negar essa realidade é inaceitável, afirmando que o Partido Socialista fez o que foi possível, sendo o ponto em discussão consequência desse percurso. -----

O **Presidente da Câmara Municipal** qualificou a habitação um dos principais problemas do concelho, e, por isso, está contemplado no programa político da Coligação Juntos por Guimarães o aumento da oferta pública de habitação, bem como a criação de condições para o crescimento da oferta privada. Informou que, desde que assumiu a Presidência da Câmara Municipal, recebe semanalmente pessoas com dificuldades no acesso à habitação a preços acessíveis, entre cidadãos desempregados e trabalhadores com rendimentos de classe média. Reiterou que se trata de um problema sério que deve unir todos os intervenientes, com o objetivo de aumentar a oferta pública de habitação. Referiu não fazer uma avaliação globalmente negativa dos últimos executivos nesta matéria, mas apontou falhas, nomeadamente incompetência política, fraca priorização do setor da habitação, criação tardia da Divisão de Habitação e reduzida estrutura técnica, o que, para si, evidencia falta de prioridade política. Esclareceu que a existência de 400 habitações contratualizadas no âmbito do programa 1.º Direito não corresponde à sua adjudicação, referindo que nenhuma habitação foi construída pelo anterior Executivo Municipal. Indicou que, apesar de terem sido abertos vários procedimentos, alguns não ficaram desertos, mas surgiram complicações jurídicas e administrativas que não foram resolvidas, deixando o processo das 75 habitações praticamente parado após as eleições autárquicas. Informou que contactou diversas entidades governamentais, incluindo o Presidente do Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, a Secretária de Estado da Habitação e o Ministro da



Habitação e já promoveu visitas institucionais a Guimarães, aproveitando para anunciar nova visita da Secretária de Estado da Habitação. Referiu que apenas considerará o processo concluído quando as 75 habitações estiverem construídas e em condições de habitabilidade. Reconheceu que o programa de financiamento anterior era extraordinário, não estando disponível atualmente, nas mesmas condições. Indicou que, para concretizar as 400 habitações previstas no programa 1.º Direito, o financiamento já não é de 100%, mas de 40%, podendo ser complementado com financiamento do Banco Europeu de Investimento, fator que condiciona e atrasa a capacidade de resposta da Câmara Municipal. Concluiu reiterando a falta de celeridade do anterior Executivo Municipal na adjudicação e construção de habitação pública necessária para os vimeiraneses. -----

O Presidente da Câmara Municipal respondeu aos esclarecimentos que lhe foram solicitados por Pedro António Pereira Pinto, Rui Alexandre Pereira Barros da Cunha Pereira e José Manuel Nogueira Teixeira Bastos. -----

A Assembleia **DELIBEROU APROVAR** por unanimidade. -----

ENTIDADES PARTICIPADAS-----

**16 - VITRUS AMBIENTE EM SA - DESIGNAÇÃO DO FISCAL ÚNICO.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “VITRUS AMBIENTE EM SA - Designação do Fiscal Único”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e seis, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. -----

A Assembleia **DELIBEROU APROVAR** por unanimidade. -----

Natália Maria da Silva Fernandes Ribeiro e Rui Alexandre Pereira Barros da Cunha Pereira não participaram na discussão e votação desta proposta por se considerarem impedidos.-----

ATIVIDADES ECONÓMICAS-----

**17 - INSTALAÇÃO DE UM POLO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE OURIVESARIA E RELOJARIA – CINDOR NO “CONVENTO SANTA ROSA DE LIMA” EM GUIMARÃES – REPROGRAMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Instalação de um Polo do Centro de Formação Profissional da Indústria de Ourivesaria e Relojaria – CINDOR no “Convento Santa Rosa de Lima” em Guimarães – Reprogramação e atualização da repartição de encargos”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia dezasseis de fevereiro de dois mil e vinte e seis, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. -----

A Assembleia **DELIBEROU APROVAR** por unanimidade. -----

TURISMO -----

**18 - PEDIDO DE CERTIDÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO PARA A INSTALAÇÃO DE UM EMPREENDIMENTO TURÍSTICO, NA TIPOLOGIA DE HOTEL RURAL, APRESENTADO POR SOURCEWEAR, LDA.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Pedido de certidão de Reconhecimento de Interesse Público para a instalação de um empreendimento turístico, na tipologia de Hotel Rural, apresentado por Sourcewear, Lda.”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e cinco, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. -----

A Assembleia **DELIBEROU APROVAR** por unanimidade. -----

FREGUESIAS -----

**19 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - VERBAS REMANESCENTES 2025.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Atribuição de Apoios e Delegação de



Competências - Verbas Remanescentes 2025”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e cinco, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **20 - FREGUESIA DA COSTA – ALTERAÇÃO DE DELIBERAÇÕES E ATRIBUIÇÃO DE APOIO – RATIFICAÇÃO.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia da Costa – Alteração de Deliberações e Atribuição de Apoio – Ratificação”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e cinco, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **21 - FREGUESIAS – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – PEDIDOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS PARA 2026.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesias – Delegação de Competência – Pedidos de Prorrogação de Prazos para 2026”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e cinco, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **22 - FREGUESIAS - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS – PEDIDOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS PARA 2026.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesias - Atribuição de apoios – Pedidos de Prorrogação de Prazos para 2026”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e cinco, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **23 - FREGUESIA DE S. TORCATO – ATRIBUIÇÃO DE APOIO – REQUALIFICAÇÃO DO MURO E DA RUA DOS POÇOS – RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de S. Torcato – Atribuição de Apoio – Requalificação do Muro e da Rua dos Poços – Retificação e Ratificação da Deliberação”, aprovada pelo

Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia doze de janeiro de dois mil e vinte e seis, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **24 - FREGUESIA DE PRAZINS SANTO TIRSO - CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – RATIFICAÇÃO.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Prazins Santo Tirso - Cedência de Autocarro – Ratificação”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e seis, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **25 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS À FREGUESIA DE PENCELO – PROCESSOS RELATIVOS A OBRAS NA REDE VIÁRIA DA COMPETÊNCIA DA FREGUESIA.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Atribuição de Apoios à Freguesia de Pencilo– Processos relativos a obras na rede Viária da Competência da Freguesia”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e seis, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **26 - FREGUESIA DE GONÇA – ENCAMINHAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA DE S. MIGUEL.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Gonça – Encaminhamento das Águas Pluviais e Pavimentação da Travessa de S. Miguel”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e seis, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **27 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS PARA GESTÃO DOS PAVILHÕES DESPORTIVOS - ANO DE 2026.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Delegação de Competências nas Freguesias para Gestão dos Pavilhões Desportivos - Ano de 2026”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e seis, que



aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas.

**28 - FREGUESIA DE CALDELAS - CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – RATIFICAÇÃO.**

Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Caldelas - Cedência de Autocarro – Ratificação”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e seis, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **29 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS**

**PARA AS FREGUESIAS DESAGREGADAS - RETIFICAÇÃO.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Transferência de Verbas para as Freguesias Desagregadas - Retificação”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e seis, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **30 - APOIO ÀS FREGUESIAS PARA**

**GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS PARQUES INFANTIS PÚBLICOS MUNICIPAIS – NOVOS PARQUES INFANTIS.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Apoio às Freguesias para Gestão e Manutenção dos Parques Infantis Públicos Municipais – Novos Parques Infantis”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia dezasseis de fevereiro de dois mil e vinte e seis, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **31 - GESTÃO**

**DE ESPAÇOS VERDES - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE MANUTENÇÃO MUNICIPAL.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Gestão de Espaços Verdes - Delegação de Competências nas Freguesias para execução do Plano de Manutenção Municipal”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia dezasseis de fevereiro de dois mil e vinte e seis, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **32 - FREGUESIA DE GONÇA - INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO**

**NO CAMPO DE FUTEBOL E NO RINGUE - ATRIBUIÇÃO DE APOIO.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Gonça - Instalação de iluminação no campo de futebol e no ringue - Atribuição de Apoio”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia dezasseis de fevereiro de dois mil e vinte e seis, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **33 - FREGUESIA DE INFANTAS - CONTINUIDADE DO PROJETO “CONSIGO: EQUIPAMENTOS ADAPTATIVOS E ACOMPANHAMENTO DE PROXIMIDADE”.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Infantas - Continuidade do Projeto “Consigo: Equipamentos Adaptativos e Acompanhamento de Proximidade””, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia dezasseis de fevereiro de dois mil e vinte e seis, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **34 - FREGUESIA DE PRAZINS SANTO TIRSO - CONTINUIDADE DO PROJETO SOCIAL “CONVID’ARTE”.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Prazins Santo Tirso - Continuidade do Projeto Social “Convid’arte””, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia dezasseis de fevereiro de dois mil e vinte e seis, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **35 - FREGUESIA DE GUARDIZELA - CONTINUIDADE DO PROJETO SOCIAL “GERAÇÕES CRUZADAS”.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Guardizela - Continuidade do Projeto Social “Gerações Cruzadas””, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia dezasseis de fevereiro de dois mil e vinte e seis, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **36 - FREGUESIA DE BRITO - CONTINUIDADE DO PROJETO “MOVEBRITO”.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta



designada por “Freguesia de Brito - Continuidade do Projeto “MoveBrito””, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia dezasseis de fevereiro de dois mil e vinte e seis, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **37 - FREGUESIA DE AZURÉM - CONTINUIDADE DO PROJETO SOCIAL “OFICINA DAS LETRAS”**. Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Azurém - Continuidade do Projeto Social “Oficina das Letras””, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia dezasseis de fevereiro de dois mil e vinte e seis, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **38 - FREGUESIA DE CREIXOMIL - PROJETO SOCIAL “ESTRELA PULAR”**. Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Creixomil - Projeto Social “Estrela Pular””, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia dezasseis de fevereiro de dois mil e vinte e seis, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **39 - CEDÊNCIA DE AUTOCARRO A DIVERSAS ENTIDADES – RATIFICAÇÃO**. Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Cedência de autocarro a diversas entidades – Ratificação”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia dezasseis de fevereiro de dois mil e vinte e seis, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. -----

**Pedro António Pereira Pinto**, do Grupo Municipal do CH, abordou a proposta de gestão e manutenção dos parques infantis municipais para 2026 e que prevê um investimento global de €112.256,00, considerando-o fundamental para garantir a segurança no lazer das crianças. Manifestou agrado pela integração do novo parque infantil de Sande São Martinho e pelo reforço de €945,00 para inspeções e consumos de água. No entanto, questionou a coerência da rede municipal, apontando que, enquanto em Sande São

Martinho se investe, em Azurém existe uma situação de abandono, com remoção de equipamentos e presença apenas de vegetação. Referiu igualmente que, em Mesão Frio, o parque foi removido para dar lugar a pavimentos e bancos, o que retira o propósito social do espaço. Indicou também que, na freguesia de Brito, existe um parque em estado de abandono, com equipamentos danificados, vegetação elevada e utilização indevida do espaço. Considerou importante que as verbas destinadas à manutenção, incluindo o valor previsto para mão de obra, sejam aplicadas em todos os locais que necessitam de intervenção. Defendeu que, para além das vistorias previstas, deve ser considerado o conforto dos utilizadores, referindo a ausência de zonas de sombra como um problema, sobretudo na época de verão, condição que deve ser como uma medida de segurança e saúde pública. Concluiu afirmando que a gestão dos parques infantis deve ter em conta a realidade no terreno, recomendando ao Executivo Municipal que o reforço orçamental seja acompanhado por uma auditoria à rede municipal, de forma a evitar o desaparecimento de espaços de lazer nas freguesias.-----

O **Presidente da Câmara Municipal** esclareceu que a proposta mencionada por Pedro António Pereira Pinto refere-se, especificamente, a parques infantis incluídos no programa de apoio, e não à construção de novos parques de lazer, acrescentando, neste sentido, que procurará que as propostas sejam mais claras, evitando confusões sobre o seu conteúdo. Destacou, por último, que a Câmara Municipal continuará a investir na criação de novos parques infantis, na requalificação e manutenção dos parques infantis existentes, bem como na construção de novos parques de lazer. -----

A Assembleia **DELIBEROU APROVAR**, os pontos 19 a 39, por unanimidade. --

-----**PROPOSTAS, VOTOS E MOÇÕES**-----

**Voto de Louvor** apresentado pelo Grupo Municipal do **CH**, do seguinte teor:

“Voto de Louvor à Unidade de Neonatologia do Hospital da Senhora da



Oliveira, Guimarães – ULS Alto Ave. Celebra-se a 17 de novembro o Dia Mundial da Prematuridade. Considerando o papel fundamental da Equipa de Neonatologia na proteção da vida dos recém-nascidos prematuros, o Grupo Municipal do Partido Chega vem propor o presente Voto de Louvor. Que este Voto de Louvor expresse a mais profunda gratidão a todos os médicos, enfermeiros, auxiliares e restantes profissionais que integram a Unidade de Neonatologia do Hospital da Senhora da Oliveira, pelo extraordinário profissionalismo e espírito de missão com que proporcionam conforto e esperança às famílias em momentos de extrema vulnerabilidade. Perante condições de elevada pressão e complexidade, esta Equipa dedicada tem deixado um legado de confiança e reconhecimento a tantas mães e pais, pelo cuidado excecional com os seus filhos, salvando, ao longo dos anos, inúmeras vidas de crianças do nosso Concelho e de Concelhos vizinhos. Face ao exposto, a bancada do CHEGA propõe que na presente Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Guimarães, seja deliberado: 1. Que este Louvor seja uma homenagem e testemunho de apreço dos vimaranenses, pela dedicação e trabalho incansável desta Equipa, que se distingue pelo seu compromisso em prol da vida e bem-estar dos bebés prematuros. 2. Que todos aqueles que no passado fizeram parte da Unidade de Neonatologia sejam igualmente reconhecidos e homenageados pelo seu contributo a esta muito nobre causa, pois deixaram uma marca indelével na vida de tantas crianças e suas respetivas famílias. Enviar o presente Voto para: Unidade de Neonatologia do Hospital da Senhora da Oliveira; Dr<sup>a</sup> Clara Sofia Domingues Paz Dias; - Unidade de Pediatria do Hospital da Senhora da Oliveira; Associação Portuguesa de Apoio ao Bebé Prematuro XXS; Ordem dos Médicos – Subespecialidade de Neonatologia; Ordem dos Enfermeiros; Sociedade Portuguesa de Pediatria.” -----

A Assembleia **DELIBEROU APROVAR** por maioria, com **59 votos a favor** (20

eleitos do PSD, 23 presidentes de junta do PSD, 5 eleitos do CDS-PP, 2 presidentes de junta do CDS-PP, 6 eleitos do CH, 2 eleitos da CDU e 1 eleito da IL) e **52 votos contra** (22 eleitos do PS e 30 presidentes de junta do PS). --

-----DECLARAÇÕES DE VOTO-----

**José Manuel Nogueira Teixeira Bastos**, em nome do Grupo Municipal do PS, proferiu o seguinte: “O reconhecimento do trabalho desenvolvido pelos profissionais de saúde é sempre justo e merecido. A dedicação, competência e espírito de missão das equipas hospitalares, em particular de áreas tão sensíveis como a neonatologia, merecem o respeito de todos nós. Contudo, o voto que hoje é apresentado levanta-nos reservas que não podemos ignorar, razão pela qual declaramos o nosso voto contra. Em primeiro lugar, trata-se de uma iniciativa avulsa, desligada de qualquer estratégia ou política municipal estruturada na área de saúde, e a Assembleia Municipal não tem competências de tutela sobre o Hospital da Senhora da Oliveira ou sobre a Unidade Local de Saúde do Alto Ave. Ainda que seja legítimo aprovar votos de reconhecimento, importa que esses atos tenham coerência institucional e não surjam como gestos isolados, sem enquadramento ou critério claro. Em segundo lugar, não é apresentada qualquer fundamentação objetiva que justifique o destaque específico da Unidade de Neonatologia, face a outros serviços hospitalares igualmente exigentes e meritórios - o Serviço de Urgência, a Unidade de Cuidados Intensivos, a Obstetrícia, a Pediatria, ou tantas outras equipas que trabalham diariamente sob enorme pressão e complexidade. A ausência de critérios transparentes para esta escolha, pode gerar perceções de arbitrariedade. Mais preocupante ainda, é o destaque nominal de uma profissional concreta, sem que o texto apresente qualquer explicação ou fundamentação para essa menção individual. Se o voto pretender homenagear uma equipa, deve manter-se coletivo. Se pretender distinguir individualmente alguém, essa distinção deve ser devidamente



justificada. A inclusão de um nome próprio, sem enquadramento, cria um desequilíbrio no próprio espírito do documento e pode gerar desconforto institucional. Não colocamos em causa o mérito da equipa, nem o valor do trabalho desenvolvido. O que colocamos em causa é a coerência política e institucional da proposta. A Assembleia Municipal deve agir com critérios claros, universais e transparentes, evitando decisões que possam parecer seletivas u instrumentalizadas. Entendemos que o reconhecimento dos profissionais de saúde deve ser abrangente, equilibrado e sustentado, e não circunscrito de forma isolada e sem fundamentação explícita. Por estas razões e mantendo o respeito por todos os profissionais envolvidos, votamos contra o presente voto de louvor”. -----

**Moção** apresentada pelo Grupo Municipal do **CH**, do seguinte teor: “Moção pela disciplina e mérito para as escolas de Guimarães. O ensino é o principal motor de desenvolvimento e coesão social. No entanto, a realidade atual das escolas do concelho revela problemas graves que exigem respostas firmes, coordenadas e urgentes. Persistem situações de indisciplina, falta de recursos humanos, dificuldades de transparência junto das famílias e carências infraestruturais que colocam em causa o bem-estar de alunos, professores, assistentes operacionais e encarregados de educação. Considerando que a autoridade e disciplina nas escolas têm vindo a deteriorar-se, aumentando os episódios de violência e desrespeito; a falta de Assistentes Operacionais e a carência de docentes para as AECs prejudicam a segurança, a inclusão e a qualidade das aprendizagens; muitas famílias reclamam maior participação e transparência nas atividades de caráter íntimo, moral, ético ou sexual; e que existem escolas do concelho com problemas sérios de infraestruturas, tecnologia antiquada e ausência de manutenção adequada; o Município deve assumir um papel ativo na proteção da comunidade escolar, na valorização das famílias e na modernização do sistema educativo; A Assembleia

Municipal de Guimarães delibera recomendar à Câmara Municipal e às entidades competentes a implementação das seguintes medidas: 1. Gabinete Municipal de Proteção ao Profissional Educativo Criação de um gabinete que assegure apoio jurídico, psicológico e acompanhamento imediato a professores e assistentes operacionais vítimas de agressão, ameaça, assédio ou burnout. 2. Medidas Disciplinares Rápidas e Eficazes Recomendar aos Agrupamentos de Escolas que procedam à revisão dos Regulamentos Internos, com vista a acelerar a aplicação de medidas disciplinares em situações graves, reforçar a responsabilização dos alunos, proteger quem cumpre e respeita a escola Todas as medidas devem articular-se com as Juntas de Freguesia, garantindo execução integral e acompanhamento local. Pelo exposto, a Deputada Municipal subscritora propõe a aprovação da presente Moção, para que a Educação em Guimarães volte a ser um espaço de confiança, segurança, mérito e igualdade de oportunidades”. -----

A Assembleia **DELIBEROU REPROVAR** por maioria, com **7 votos a favor** (6 eleitos do CH e 1 eleito da IL) e **104 votos contra** (22 eleitos do PS e 30 presidentes de junta do PS, 20 eleitos do PSD, 23 presidentes de junta do PSD, 5 eleitos do CDS-PP, 2 presidentes de junta do CDS-PP e 2 eleitos da CDU). --

-----**DECLARAÇÕES DE VOTO**-----

**Manuel Agostinho Aires Lopes**, em nome do Grupo Municipal do PSD, proferiu o seguinte: “Do nosso ponto de vista, a moção apresentada contém diversas incoerências conceptuais e factuais. Demonstra uma compreensão insuficiente do quadro legal que regula as competências próprias da autarquia, das escolas e do Ministério da Educação. Em vários momentos, o texto da moção confunde responsabilidades e atribuições que pertencem claramente à direção das escolas e ao Ministério da Educação e Ciência, e não ao município. Um dos aspetos mais importantes é que a moção desvaloriza e ignora a autonomia das escolas. Em relação ao ponto 2 da moção - medidas



disciplinares - importa sublinhar que este se encontra completamente fora do âmbito das competências da autarquia. As matérias ali referidas, são reguladas pela Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro, que define de forma clara os direitos e deveres dos alunos, bem como o regime disciplinar aplicável nas escolas. Assim, não cabe ao município intervir nesses domínios, sob pena de violar o princípio da legalidade e de invadir esferas de decisão que pertencem à administração educativa. Nestes termos, e defendendo sempre o respeito pela lei, pela autonomia das instituições educativas e pela clara separação de competências entre órgãos, votamos contra a moção apresentada”.-----

**Francisco José Alves Teixeira**, em nome do Grupo Municipal do PS, proferiu o seguinte: “O Partido Socialista vota contra a moção do Partido do Chega, ou de uma Senhora Deputada Individual do Chega, porque isto não está bem esclarecido e terá que, no futuro, ficar eventualmente mais, intitulada “pela disciplina e mérito para as escolas de Guimarães”, pelas razões seguintes: 1. Porque esta constitui uma descarada intromissão partidária municipal e até de freguesia, conforme está na proposta, na autonomia das escolas, regulada por lei. Ao defender que seja a Câmara Municipal, de modo global, a recomendar alterações aos regulamentos internos das escolas e disciplinares dos alunos, articuladas e acompanhadas, imagine-se, pelas juntas de freguesia; 2. Porque estas possibilidades, absurdas, destruiriam a autonomia das escolas, dos professores e das comunidades educativas, transformando os professores em funcionários monitorizados pelas câmaras e pelas juntas de freguesia, instalando o medo e a perseguição, que é o objetivo primeiro desta proposta; 3. Consequentemente, esta proposta levada à letra, destruiria a própria ideia de escola democrática pública, substituída por uma ideia e uma prática de escola de vigilância; 4. O Chega insiste, ou uma deputada individualmente, sem estar assinada, por duas vezes que nas escolas públicas “dificuldades de transparência junto das famílias”, o que é

falso. As escolas públicas em geral e as escolas públicas de Guimarães, em particular, têm apurados mecanismos de relacionamento com as famílias dos seus alunos, formais e informais, permitindo uma profunda participação nos termos da lei no âmbito escolar, no respeito pelas competências próprias, científicas e pedagógicas dos professores; 5. O Partido Chega, ou uma Senhora Deputada Individual, que não está identificada, refere “muitas famílias reclamam maior participação e transparência nas atividades de carácter íntimo, moral, ético ou sexual” das escolas. No entanto, as escolas não têm “atividades de carácter íntimo e sexual”, consistindo, tal afirmação, numa calúnia, e é grave e injurioso, lançada sobre as escolas e os professores de Guimarães, em linha com as manifestações conhecidas do Chega, no sentido de desautorizar e diminuir a autoridade dos professores portugueses e, no caso, de Guimarães; 6. Por outro lado, todas as atividades escolares são de natureza moral e ética, por definição, já que educar é uma atividade ética por excelência, cabendo a sua ação aos professores e aos órgãos pedagógicos das escolas, nos termos da lei; 7. A asserção pelo Chega de que há “autoridade e disciplina nas escolas tem vindo a deteriorar-se, aumentando os episódios de violência e desrespeito” presume-se que em Guimarães carece de evidência empírica, e, naturalmente, é à escola que compete lidar, segundo a lógica da ação pedagógica e social, com esses fenómenos quando, de facto, ocorram; 8. A presente moção do Chega é, justamente, um instrumento de tentativa de deterioração da autoridade legítima dos professores e da escola. Uma mistificação que visa diminuir os professores e a escola pública, em nome de lógicas autoritárias e antidemocráticas”. -----  
**Moção** apresentada pelo Grupo Municipal da IL, do seguinte teor: “Criação de uma Equipa Permanente de Levantamento, Coordenação e Manutenção das Intervenções no Espaço Público - A qualidade das vias, passeios e restantes espaços públicos é determinante para a mobilidade, segurança



rodoviária e pedonal, coesão territorial e qualidade de vida no concelho de Guimarães. Estes espaços são utilizados diariamente por milhares de vimaranenses, exigindo uma gestão planeada, contínua e articulada. Nos últimos anos, o Município de Guimarães tem vindo a desenvolver diversas intervenções no domínio da mobilidade e da qualificação do espaço público, incluindo a beneficiação de pavimentos viários em várias freguesias, a criação de novas ligações rodoviárias estruturantes, testes de reorganização da mobilidade no centro da cidade, mudanças na rede de transportes públicos e o desenvolvimento de grandes projetos de mobilidade integrada. Estes investimentos evidenciam a importância estratégica do tema para o concelho. Em paralelo, continuam a ser identificadas, por parte de munícipes e juntas de freguesia, situações de insegurança para peões, degradação de passeios e vias, insuficiente continuidade das ligações pedonais e constrangimentos resultantes de intervenções não devidamente articuladas no espaço público. Apesar do trabalho desenvolvido pelos diversos serviços municipais, empresas municipais e entidades concessionárias, a inexistência de um mecanismo permanente de coordenação transversal pode conduzir a intervenções sucessivas no mesmo local, degradação prematura do espaço público recentemente intervencionado, custos acrescidos e incómodos evitáveis para os munícipes. Como Capital Verde Europeia, pretende-se que Guimarães crie e mantenha condições de segurança e conforto para a mobilidade de peões e de meios de deslocação suaves. Para isso, a intervenção no espaço público deve ser planeada, coordenada, estruturada e proativa, para lá das intervenções reativas conforme as necessidades. A existência de planos de manutenção e de programas de requalificação só produz resultados consistentes quando assente numa estrutura estável de levantamento contínuo e proativo, coordenação integrada e manutenção preventiva. A adoção deste modelo permite ganhos claros de eficiência,

segurança, previsibilidade e transparência, sem necessidade de criar novas entidades ou estruturas burocráticas pesadas. Assim, a criação de uma equipa permanente de levantamento, coordenação e manutenção das intervenções no espaço público constitui um passo essencial para responder às necessidades reais de mobilidade e segurança em Guimarães, potenciar os investimentos já em curso e garantir uma gestão mais eficiente e orientada para as pessoas. Deliberação: A Assembleia Municipal de Guimarães, reunida em sessão ordinária, delibera recomendar à Câmara Municipal de Guimarães que: 1. Proceda à criação de uma equipa permanente de levantamento, coordenação e acompanhamento da manutenção das vias, passeios e demais intervenções no espaço público, com carácter transversal aos diversos serviços municipais, empresas municipais e entidades concessionárias; 2. Atribua a essa equipa, designadamente, as seguintes competências: - Realizar o levantamento contínuo do estado das vias, passeios e espaços públicos do concelho; - Identificar e priorizar necessidades de manutenção, requalificação e intervenção, com base em critérios de segurança, mobilidade, uso quotidiano por peões e transportes leves; - Planear e articular, de forma integrada, as intervenções a realizar, evitando sobreposição de obras e intervenções sucessivas no mesmo local; - Promover a compatibilização técnica e temporal das intervenções no subsolo e à superfície; - Centralizar e partilhar informação relevante entre os diversos intervenientes; - Contribuir para uma comunicação mais clara e atempada com os munícipes sobre obras, condicionamentos e planos de manutenção; 3. Avalie a utilização de ferramentas digitais adequadas, incluindo sistemas de informação geográfica, plataformas de planeamento partilhado e mecanismos de reporte por parte dos munícipes, que reforcem o levantamento, o acompanhamento, a priorização e a transparência das intervenções no espaço público; 4. Promova a definição de critérios claros e



públicos de priorização das intervenções, designadamente em função da segurança, do estado de degradação, do uso efetivo do espaço público e do impacto na mobilidade local; 5. Preveja mecanismos de monitorização e avaliação periódica do estado das vias e passeios, favorecendo uma lógica de manutenção preventiva em detrimento de intervenções meramente reativas”. -----

A Assembleia **DELIBEROU REPROVAR** por maioria, com **7 votos a favor** (6 eleitos do CH e 1 eleito da IL), **2 abstenções** (2 eleitos da CDU) e **102 votos contra** (22 eleitos do PS e 30 presidentes de junta do PS, 20 eleitos do PSD, 23 presidentes de junta do PSD, 5 eleitos do CDS-PP e 2 presidentes de junta do CDS-PP).-----

#### -----DECLARAÇÕES DE VOTO-----

**João Paulo Oliveira Vidal**, em nome do Grupo Municipal da CDU, proferiu o seguinte: “A CDU concorda que é necessário e até urgente a recuperação, requalificação e construção de novos passeios. No entanto, não é claro o que pretende a Iniciativa Liberal com esta moção. O Departamento do Urbanismo e o Departamento de Obras Municipais é responsável pelas obras de construção, reconstrução e beneficiação dos passeios públicos. Se a IL considera que esta responsabilidade do Município não está a ser cumprida de forma adequada, o que se exige é que seja reforçado o investimento nos meios técnicos e materiais. Não podemos também ignorar que muitas destas obras estão delegadas nas juntas de freguesia, quer a manutenção corrente, ou pequenas reparações de passeios e equipamentos urbanos. Muitas vezes estas juntas de freguesia não têm orçamento para responder a estas falhas. A CDU abstém-se nesta moção, porque não consideramos que a resolução deste problema seja a criação de uma nova equipa permanente de levantamento, coordenação e manutenção, mas sim um investimento sério nas equipas que existem e vontade política para responder a estas questões

que já estão devidamente identificadas, por exemplo, no Plano de Mobilidade de 2018”. -----

**Rui Alexandre Pereira Barros da Cunha Pereira**, em nome do Grupo Municipal do PSD, proferiu o seguinte: “Estão em curso várias pavimentações, reperfilamento e requalificações de vias em Guimarães. Não obstante, a rede viária apresenta uma deterioração avançada, sobretudo devido à ausência da devida manutenção e à falta de estruturas de drenagem. Existe, ainda, um processo de degradação provocado por intervenções diversas entidades na rede viária. Face à moção proposta, importa expor os seguintes aspetos: O Executivo Municipal definiu uma estratégia de concertação com as diversas entidades que pode intervir na via pública, por forma a existir um procedimento articulado na requalificação, e posterior manutenção. Está neste momento em curso um conjunto de requalificação de vias fundamentais, na melhoria das condições de circulação e segurança rodoviária. Brevemente, o novo lote será requalificado por todo o Concelho, privilegiando, sempre que possível, o reperfilamento da via, com a criação de passeios e escoamento de águas. Acresce ao plano, a elaboração de um mapa concelhio, em articulação com as juntas de freguesia, de identificação das vias prioritárias a intervir e a melhorar. O Município dispõe de uma equipa permanente que monitoriza, intervém e projeta as vias do Concelho, com elementos da Divisão de Gestão e Conservação, da Divisão de Estudos e Projetos, da Divisão de Empreitadas e que articulou com as entidades que podem realizar intervenções na via e a junta de freguesia. O Município decidiu reforçar em 10% o valor atribuído às juntas de freguesia por forma a permitir uma maior intervenção no conjunto viário, nomeadamente, as vias vicinais. O Município tem intervindo na reposição da normalidade de circulação em estradas nacionais, nomeadamente, na reparação de buracos e depressões nas vias. O Município tem, neste momento, quatro equipas



permanentes na reparação de vias de forma a mitigar a degradação acentuada, fruto, também, das intempéries destes últimos meses. Vai, ainda, alterar o procedimento de reparação, nomeadamente com a utilização de maquinaria que permita melhor capacitação técnica das vias. Contando com a participação ativa dos presidentes de junta neste plano, consideramos que o Município tem os melhores agentes operacionais para identificar e reportar necessidades concretas. Face ao plano de ação proposto, o Partido Social democrata entende ser preciso dar tempo para concretizar o plano atualmente em curso, para posteriormente se avaliar o resultado. A estrutura proposta já existe, e está ativa, pode é ter configuração diferente da proposta. Criar uma nova estrutura é acrescentar entropia, quando se pretende eficácia e eficiência, pelo que votamos contra”. -----

**Moção** apresentada pelo Grupo Municipal da **CDU**, do seguinte teor: “Manifestação Nacional - Dia Internacional da Mulher. No dia 8 de março de 2026, o Movimento Democrático de Mulheres (MDM) volta a sair à rua em todo o país para afirmar que as mulheres não aceitam recuar nos direitos, na dignidade, na igualdade e na paz. As mulheres, todos os dias trabalham, cuidam, participam na vida social e política, enfrentam os baixos salários e pensões, e aqui em Guimarães conhecemos bem essa realidade, a precariedade, as rendas incomportáveis, a destruição dos serviços públicos, as violências, em casa, no trabalho, na rua ou na internet. Nos nossos dias, as mulheres continuam a sentir o peso das desigualdades e discriminações com políticas que não respeitam os valores de Abril nem cumprem a Constituição da República, que faz 50 anos e que continua por cumprir na vida de tantas mulheres. Neste 8 de março, as mulheres farão da Manifestação Nacional de Mulheres um grande momento de unidade e força, em todos os distritos, com a presença e a voz de mulheres de todas as idades, sectores profissionais, realidades de vida, organizações sociais, culturais, sindicais e

políticas. Queremos uma vida com dignidade e direitos com igualdade: defender o SNS e o acompanhamento das grávidas, cumprir a saúde sexual e reprodutiva e a IVG por opção da mulher, rejeitar o pacote laboral, reduzir horários e pôr fim ao trabalho por turnos em sectores não essenciais, garantir a articulação entre vida familiar, profissional e pessoal, prevenir e combater todas as violências e a mercantilização do corpo das jovens e das mulheres, defender a escola pública, o direito à habitação, contra a despesa com a guerra e em solidariedade com as mulheres do mundo inteiro na defesa da Paz, na defesa dos seus direitos, contra todas as agressões e tentativas de impedir as suas opções soberanas. A presença de cada mulher é insubstituível porque nenhuma pode ficar de fora, porque a força de todas depende de cada uma, da voz de quem nunca desistiu de lutar pelos direitos de todas. Assim, a Assembleia Municipal de Guimarães, reunida a 27 de fevereiro de 2026, delibera: - Saudar todas as mulheres por ocasião do seu dia, o Dia Internacional da Mulher; - Saudar a Manifestação Nacional de Mulheres do MDM, que terá lugar em todo o País, no dia 8 de março, e no nosso distrito se realizará na Praça da República, em Braga, celebrando todas a mulheres, que no passado e no presente, nunca desistiram da luta por direitos iguais na Vida.” -----

A Assembleia **DELIBEROU APROVAR** por maioria, com **60 votos a favor** (22 eleitos do PS, 30 presidentes de junta do PS, 6 eleitos do CH e 2 eleitos da CDU), **1 abstenção** (1 eleito da IL) e **50 votos contra** (20 eleitos do PSD, 23 presidentes de junta do PSD, 5 eleitos do CDS-PP e 2 presidentes de junta do CDS-PP).-----

#### -----DECLARAÇÕES DE VOTO-----

**Rui Miguel Ribeiro Correia**, em nome do Grupo Municipal do CDS-PP, proferiu o seguinte: “Votamos contra esta saudação, e fazemos com a convicção de quem respeita profundamente a Mulher, mas recusa a sua



instrumentalização partidária. Primeiro: Este texto não é uma celebração da Mulher; é um manifesto ideológico de um braço armado do Partido Comunista. Sob a capa de causas nobres, o Movimento Democrático das Mulheres infiltra uma agenda de luta de classes, críticas à defesa da Europa (disfarçadas de 'gastos com a guerra') e uma visão estatizante que não representa a pluralidade das mulheres portuguesas. Segundo: Recusamos o paternalismo ideológico. As mulheres de Guimarães — as que trabalham nas fábricas, as que gerem empresas, as que cuidam das famílias — são livres. Não são um bloco monolítico que precisa da tutela de uma organização de massas para ter voz. A dignidade feminina não se conquista com retórica de comício, mas com liberdade de escolha e igualdade de oportunidades. Terceiro e fundamental: Para nós, o Dia da Mulher não é um evento de calendário para propaganda política. O Dia da Mulher são todos os dias do ano. A valorização da mulher faz-se no quotidiano, no respeito constante e na construção de uma sociedade onde o mérito não tem género, e não apenas em manifestações de rua que servem interesses de partido. Pelo respeito que as mulheres nos merecem — todas elas, e não apenas as que seguem esta cartilha — não podemos subscrever este documento. A causa da Mulher é demasiado grande para caber num panfleto partidário.”-----

**Ana Margarida da Costa Teixeira**, em nome do Grupo Municipal do PSD, proferiu o seguinte: “O Dia Internacional da Mulher deve ser um momento de reflexão, valorização e celebração das conquistas alcançadas pelas mulheres ao longo dos anos. A defesa dos direitos das mulheres deve ser um compromisso transversal, agregador e focado em soluções concretas e equilibradas. Por tal, votamos contra a presente moção. Podemos concordar com os argumentos expendidos na mesma, mas assinalar o Dia Internacional da Mulher deve ser feito de forma inclusiva, reconhecendo os desafios que subsistem, mas também os progressos alcançados, porém promovendo a

unidade e não a divisão”. -----

**Moção de Congratulação** apresentada pelo Grupo Municipal do **PS**, do seguinte teor: “Moção de Congratulação pela eleição de António José Seguro como Presidente da República de Portugal - A eleição, no passado dia 8 de fevereiro, do Professor António José Seguro para Presidente da República de Portugal, pela maior votação de sempre obtida por um político em Portugal, com 66% dos votos expressos e cerca de 3,5 milhões de votos, sendo que em Guimarães superou mesmo aquela média nacional, alcançando praticamente 70% dos votos expressos no nosso concelho, representa um novo ciclo político de relevância estrutural no nosso país e na nossa democracia. Antes de mais, a vitória esmagadora de António José Seguro revela, com clareza, que 2/3 dos portugueses se revêm num programa político que assenta no respeito e aprofundamento da Constituição da República Portuguesa, aprovada em 1976, e que este ano mesmo faz 50 anos, uma Constituição que nos deu um progresso económico, social e democrático sem iguais em toda a História de Portugal. Sem a mínima ambiguidade, sem hesitações, com coragem e colocando Portugal acima das diferenças partidárias e dos binarismos ideológicos, os Portugueses votaram, no dia 18 de janeiro, no Portugal do sistema democrático, do sistema democrático-liberal, do sistema do atual regime de liberdades, garantias e direitos fundamentais, do sistema de desenvolvimento social e económico sem precedentes na nossa História coletiva! No dia 8 de fevereiro, com a eleição de António José Seguro, ganhou o Sistema, consolidou-se, com alegria e entusiasmo, massivamente, o Sistema democrático que nos trouxe até aqui, contra o regime de Salazar. O projeto dos três Salazares falhou e foi vencido. Foi vencido pelo projeto dos três Mário Soares, três Sá Carneiro, três Feitas do Amaral, três democratas, cada um com as suas diferenças, sendo que cada uma dessas diferenças faz de Portugal o país da democracia, da liberdade, do antisalazarismo e do



antifascismo. A vitória de António José Seguro, que foi a vitória de todos os portugueses, correspondeu à recusa em voltar atrás, para aquela miséria anterior a 1974, com os olhos postos no futuro, no segundo e terceiros quartéis do século XXI, regulado pelo Sistema constitucional, pela decência na vida pública, pela boa educação, pela sobriedade, pela recusa da mentira como método de fazer política, pela recusa da violência verbal como martelo da democracia. Bem sabemos que, na vida política, vencer ou perder não depende de razões psicológicas ou poderes carismáticos mágicos ou religiosos, quase sempre sob a forma das mais variadas mistificações, mas sobretudo de razões objetivas que os momentos exigem. Mas justamente por isso, porque foram os ares dos tempos que o exigiram, porque foram as necessidades reais de uma forma decente de fazer política que o produziu, é que a eleição de António José Seguro para Presidente da República de Portugal foi de um significado e de uma grandeza excepcionais. Sem se deixar render à fúria comunicacional, à agitação gratuita e gesticulação presunçosa, à produção contínua de pseudo factos políticos, produzindo inimigos, imaginando conspirações, inventando perceções alucinatórias ou chuva digital, a eleição de António José Seguro, a partir do próximo dia 9 de março o Presidente da República de Portugal, mostrou que as portuguesas e os portugueses são capazes de reconhecer a diferença entre a boa e a má moeda, entre um falsário e um político honesto, autêntico, seguro, confiante, que recusa dizer tudo e o seu contrário, que recusa tudo prometer e constantemente falhar ao prometido. Esta eleição foi a eleição pelo Sistema democrática; a eleição por um Sistema de verdade e autenticidade política; a eleição de um homem do Sistema Constitucional que, há 50 anos, faz de Portugal um país pelo qual é possível ter amor e vinculação histórica e democrática. A eleição de António José Seguro, por gente de todos os partidos, do CDS, da Iniciativa Liberal, do PSD, do PS, do PAN, do Livre, do

Bloco de Esquerda, da CDU e até por muitos eleitores de partidos dos mais esdrúxulos que a democracia, em toda a sua tolerância, deu a si mesma, mostrou que o sistema democrático é um sistema vivo, que se reproduz, que cria, que sara as suas próprias crises, que regula os seus próprios excessos, que sara as suas próprias doenças, mesmo aquelas que são declaradamente autoimunes. Não que a eleição de António José Seguro resolva, de uma penada, os problemas do país. O Presidente da República não governa e a sua função é, sobretudo, regulatória e simbólica. Depois desta eleição continuamos a ter um país com necessidades extremas, com desigualdades e injustiças que exigem de todos o maior empenhamento político, social e cívico, mesmo que, por vezes e cada vez mais, seja difícil lidar com as doenças autoimunes do Sistema Democrático, que têm por objetivo abater a democracia. Mas a eleição de António José Seguro é um imenso momento de esperança, uma franca possibilidade de novas possibilidades, uma alavanca a favor da democracia, um dique firme às tentações e intentos populistas e profascistas. Saibamos todos os democratas assumir as nossas responsabilidades e perceber que a democracia liberal é um esforço e um combate contínuos, sem fim, sem descanso, sem desmaios, desânimos ou desesperanças, com noites eternamente vígeis. Bem-vindo, Presidente António José Seguro. Assim, a Assembleia Municipal de Guimarães delibera que seja enviada à Presidência da República e às Instituições culturais, desportivas, de juventude, sociais, económicas e cívicas, bem assim como às escolas e agrupamento de escolas, esta Moção de congratulação e esperança.” -----

A Assembleia **DELIBEROU APROVAR** por maioria, com **94 votos a favor** (22 eleitos do PS, 30 presidentes de junta do PS, 19 eleitos do PSD e 23 presidentes de junta do PSD), **13 abstenções** (5 eleitos do CDS-PP e 2 presidentes de junta do CDS-PP e 6 eleitos do CH) e **4 votos contra** (2 eleitos



da CDU, 1 eleito da IL e Ana Paula Cardoso lemos Damião – PSD).-----

-----DECLARAÇÕES DE VOTO-----

**Rui Miguel Ribeiro Correia**, em nome do Grupo Municipal do CDS-PP, proferiu o seguinte: “Votamos contra a presente Moção de Congratulação. Não está em causa o respeito institucional devido ao Presidente da República eleito, nem o reconhecimento da legitimidade democrática resultante do sufrágio popular. Esse respeito é inerente ao funcionamento do Estado de Direito democrático e não depende de moções políticas desta Assembleia. Contudo, o texto apresentado ultrapassa largamente o âmbito de uma saudação institucional, assumindo um carácter marcadamente partidário e ideológico, que não se coaduna com a natureza plural e representativa deste órgão. Em particular, a moção afirma que a eleição em causa representa a vitória inequívoca do “Sistema democrático” contra forças associadas ao “protofascismo” ou à “extrema-direita antidemocrática”, sugerindo que o candidato vencido e os seus apoiantes se situam fora do arco democrático. Tal formulação é profundamente redutora, politicamente sectária e institucionalmente imprudente. Acresce que o próprio texto enaltece o apoio de partidos que, no plano internacional, mantêm ou mantiveram posições de complacência, relativização ou até simpatia perante regimes manifestamente não democráticos, como os regimes iraniano, russo, venezuelano ou norte-coreano. A invocação da superioridade moral de um “campo democrático” torna-se, assim, contraditória quando inclui forças políticas que não têm sido inequívocas na condenação de regimes autoritários e repressivos. Não é aceitável que se classifique um partido ou candidato como “antidemocrático” por mera divergência ideológica, ao mesmo tempo que se normaliza a integração, no rol de apoiantes, de partidos identificados com posições de extrema-esquerda, alguns dos quais historicamente alinhados com modelos políticos que restringem liberdades fundamentais, pluralismo e alternância

democrática. A democracia constitucional não se esgota numa visão ideológica particular, nem pertence em exclusivo a qualquer campo político. Ela constrói-se na pluralidade, no respeito pelo contraditório e na legitimidade conferida pelo voto popular — mesmo quando esse voto não corresponde às nossas preferências. Os partidos políticos devem saber distinguir entre o reconhecimento institucional de um resultado eleitoral e a proclamação de uma narrativa política que divide os portugueses entre “democratas legítimos” e “ameaças ao sistema”. Essa lógica não fortalece a democracia; fragiliza-a. Por estas razões, e por entendermos que a presente moção não representa todos os eleitos nem todos os vimeanenses, votamos contra.” -----

**Moção de Congratulação** apresentada pelo Grupo Municipal do **PS**, do seguinte teor: “Moção Congratulação ao Vitória Sport Clube pela Vitória na Taça da Liga de Futebol Masculino - No passado dia 10 de Janeiro do corrente ano de 2026, o Vitória Sport Clube venceu um dos troféus mais importantes do desporto nacional, a Taça da Liga de Futebol Masculino, e fê-lo honrando as suas cores e as suas gentes, como só em Guimarães sabemos fazer, com honra e com sofrimento, lutando até ao último minuto da batalha, que, ainda por cima, nos opunha ao nosso maior rival, que levamos justamente de vencido. Foi um jogo épico que perdurará na memória de muitas gerações e que orgulha todos os vimeanenses, seja no Tournal, em qualquer uma das freguesias deste nosso belo Concelho, ou em qualquer lugar do mundo onde esteja um Vimeanense e um Vitoriano. A beleza da festa que inundou a nossa cidade noite dentro foi apenas o culminar daquilo que é o sentimento Vitoriano, da sua força e da grandeza das nossas gentes, tudo isto, aliás, amplamente reconhecido no panorama nacional e elogiado nos palcos internacionais por onde passamos. Para os Vitorianos, o Vitória é, mais do que o clube que apoiamos, uma questão de identidade, uma identidade que



passamos de pai para filho, de geração em geração e que, acima de qualquer resultado desportivo, parece ser cada vez mais forte. Há em todos nós um sentimento de pertença incomparável, não porque somos melhores do que os outros, mas porque somos, efetivamente, diferentes. Somos diferentes não apenas pela paixão que empregamos no estádio, mas acima de tudo por aquilo que o Vitória significa para a nossa afirmação identitária. Guimarães é Vitória por dentro e por fora. Assim, delibera esta Assembleia que seja enviada à direção do Vitória Sport Clube uma congratulação pela vitória na Final da Taça da Liga de Futebol, e que seja prestada nesta assembleia uma salva de palmas pelo feito.” -----

A Assembleia **DELIBEROU APROVAR**, por unanimidade, sendo a salva de palmas prontamente efetivada. -----

**Voto de Pesar** apresentado pelo Grupo Municipal do **CDS-PP**, do seguinte teor: “Voto De Pesar Pelo Falecimento da Exma. Senhora Dra. Adriana Freitas - O CDS-PP de Guimarães vem publicamente expressar o seu mais profundo pesar pelo falecimento da Dra. Adriana Freitas, ilustre vimaranense e irmã do Exmo. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Guimarães, Dr. Rui Armindo Freitas. Neste momento de dor profunda, cumpre-nos assinalar a perda de uma personalidade que, pelo seu trato, integridade e dedicação, deixou uma marca indelével naqueles que com ela privaram. A sua partida precoce empobrece a comunidade vimaranense, privando-a de uma cidadã exemplar. Perante esta perda irreparável, o CDS-PP de Guimarães delibera: Expressar as mais sentidas condolências a toda a família enlutada, com especial proximidade ao Dr. Rui Armindo Freitas. Um voto de solidariedade perante o sofrimento que a perda de um ente querido sempre acarreta. Guardar um minuto de silêncio em memória da Dra. Adriana Freitas. Que a memória do seu exemplo sirva de conforto aos seus familiares e amigos neste caminho de luto.” -----

A Assembleia **DELIBEROU AROVAR** por unanimidade, seguindo-se o cumprimento de um minuto de silêncio em sua homenagem. -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**-----

Nos termos e para os efeitos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Assembleia **DELIBEROU APROVAR** a ata em minuta por unanimidade.-----

Pelas vinte e três horas, a Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos e deu por **ENCERRADA A SESSÃO**. -----

Para os efeitos do nº 2, do artigo 57º, da referida Lei n.º 75/2013, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada pela Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, em exercício, Natália Maria da Silva Fernandes Ribeiro, que presidiu, e por mim, Maria Fernanda Azevedo Alves Fernandes, trabalhadora designada para o efeito. -----